

DESVENDANDO AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS CARTEIROS NA AGÊNCIA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE PICOS-PI

Fernanda Ferreira da Silva Monteiro¹

Gilmara Maria Freitas Lopes²

Cristiane Feitosa Pinheiro³

RESUMO: O presente artigo aborda a saúde e segurança dos carteiros na agência da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) de Picos-PI. Pretendeu-se identificar como a ECT adota a política para proteger a saúde e segurança dos carteiros. Trata-se de pesquisa qualitativa, onde se adotou o método de estudo de caso com entrevista semi-estruturada. Do universo de 19 carteiros internos, escolheu-se uma amostra de cinco carteiros, correspondendo 25% do total para serem entrevistados, priorizando aqueles que se mostraram interessados pela pesquisa, caracterizando a amostra por julgamento. Além deles, foi entrevistado também o supervisor da agência. A pesquisa foi executada na agência em datas e horários pré-definidos. Foram examinados fatores como quantidade de carteiros, estrutura da ECT, condições de saúde e segurança, fornecimento e uso de EPI's, a presença da CIPA, meios de transporte entre outros. Para se chegar ao resultado final, observou-se que a agência está em processo de mudança, mas que estão deficientes as suas políticas de saúde e segurança, deixando a desejar em questões de saúde como a ausência de um profissional laboral para exercitá-los, a dificuldade encontrada pelos carteiros com relação aos horários de trabalho na tentativa de uma flexibilização da agência por conta do fator climático na cidade de Picos-PI; na segurança, a ausência da CIPA, órgão de fundamental importância na empresa para prevenção de acidentes no trabalho, sendo indispensável a presença de um responsável para essa função, pois estará buscando melhores condições de trabalho para si e para seus colegas.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde; Segurança; Carteiro; Função social da empresa.

UNVEILING THE HEALTH CONDITIONS AND SAFETY OF THE POSTMEN AT THE POST OFFICE IN PICOS CITY- PIAUÍ

¹ Bacharel em Administração, pela Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – UFPI/CSHNB.*

² Bacharel em Administração, pela Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – UFPI/CSHNB.*

³ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí, Especialista em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Estadual do Piauí, Licenciada em Letras pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina (PE) – FAFOPA, Professora Assistente da Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – UFPI/CSHNB.* E-mail: cristianeufpi@gmail.com

ABSTRACT: This article discusses the health and safety of mailmen at the Post Office Agency in Picos City, PI. It has been attempted to identify how the Post Office Company has adopted a policy to protect the health and safety of postmen. It is a qualitative research, for which it has been adopted the method of case study with a semi-structured interview. Within 19 internal postmen, a sample of five of them was chosen, corresponding to 25 % of the total to be interviewed, prioritizing those that were interested in the research characterizing the sample for trial. Besides them, the supervisor of the agency was also interviewed. The research was undertaken at the agency on dates and at specific times. Factors such as amount of postmen, structure of the Company, health and safety conditions, provision and use of individual protection equipment, presence of an internal commission for accident prevention, transportation and others were examined. To get to the final result, it has been observed that the agency is in a process of change, but the policies on health and safety are deficient, failing related to matters of health such as the absence of a working professional to practice them, the difficulties faced by the postmen with respect to work schedules in an attempt to an easing of the agency due to the climatic factor in Picos City - PI; On safety, the absence of an internal commission for accident prevention, organ of fundamental importance at the company to prevent work accidents, it is considered to be essential the presence of a responsible person for this role, as they will be seeking better working conditions for themselves and their colleagues.

KEY WORDS: Health; Safety; Postman; Social function of the company.

INTRODUÇÃO

A Administração moderna trouxe, entre outros, o importante conceito de qualidade de vida no trabalho, o que se refere à importância das condições de trabalho como fator determinante para o sucesso organizacional e satisfação do trabalhador.

No mercado atual, as empresas precisam estar adaptadas às exigências e necessidades das pessoas, sobretudo daquelas que compõe suas equipes de colaboradores, Esse fato evidencia a necessidade de criar mecanismos para desenvolver uma eficaz responsabilidade social com o público interno, assunto que nos últimos anos tem sido amplamente discutido pelos administradores que já comprovaram sua essencialidade para com os resultados da organização.

O campo dos Recursos Humanos hoje, com grande influência nas organizações modernas, seja na esfera privada ou na pública, remete o gestor

à idéia de que para que os objetivos organizacionais sejam alcançados é necessário possuir uma equipe qualificada e comprometida, todavia é necessário oferecer condições para que isso ocorra.

Atualmente é essencial para qualquer indivíduo ter qualidade de vida (QV). As organizações que se preocupam e investem na qualidade de vida de seus colaboradores ganham em desenvolvimento, satisfação e produtividade destes.

Fundada no Brasil em 1663, a Empresa de Correios e Telégrafos (ECTS) vem se modernizando, disponibilizando e criando serviços que satisfaçam as necessidades de seus clientes. Trata-se de uma empresa pública mundialmente conhecida pelo seu compromisso e responsabilidade, preocupada com a integração e inclusão social, papel este necessário para o desenvolvimento do país e lidera o mercado de encomendas expressas no Brasil, com serviços postais.

Importante destacar que todo esse reconhecimento da empresa se dá principalmente pelo trabalho humano, que faz toda a diferença. Entre os principais serviços oferecidos pela ECTS está a entrega de correspondências, desde a carta simples aos mais rápidos serviços como sedex 10, sedex 12, sedex hoje e sedex *mundi*.

O Centro de Distribuição Domiciliar (CDD) dispõe, em seu quadro de funcionários, de 26 carteiros atuando em Picos e cidades circunvizinhas, realizando a triagem dos objetos, para posteriormente efetuar a distribuição/entrega, através de três categorias de carteiros, a saber, ciclistas, motorizados e motoristas.

Os carteiros são responsáveis pela triagem das cartas e/ou objetos, ordenamento, encaminhamento e distribuição/entrega nos CDDs, com o objetivo final de fazer com que estes cheguem ao seu destino. O valor dos carteiros transcende o seu trabalho. É um profissional de trabalho árduo, que labora em condições especiais, com desgaste físico - tendo em vista que nem todos trabalham motorizados, as condições climáticas, o excesso de peso não só das cartas como dos demais objetos por eles entregues, postura inadequada, carga horária extensa, além do fator segurança que, nos dias atuais, está cada vez mais presente na vida destes profissionais, entre outros

fatores - que podem causar danos à sua saúde e segurança, afetando sua qualidade de vida.

Com base nessa percepção e reconhecendo a imprescindibilidade da qualidade de vida no trabalho para o sucesso organizacional, o presente estudo definiu como problema de pesquisa a ser respondido, o seguinte: Quais as condições de trabalho oferecidas pela agência de Correios e Telégrafos de Picos - PI, para os trabalhadores carteiros e como isso reflete na saúde e segurança dos mesmos?

Objetivou-se, com isso, investigar as condições de trabalho dos carteiros nos correios de Picos - PI, identificar como as condições de trabalho oferecidas aos carteiros podem afetar a sua saúde, além de analisar as condições de proteção da saúde e segurança que lhes são oferecidas.

Justifica-se este estudo pela concepção de que o trabalho do profissional carteiro é um dos que provoca bastante desgaste físico, uma vez que o mesmo percorre diariamente as ruas da cidade, na entrega de correspondências. Outro ponto importante a ser ressaltado é que esse trabalho apresenta grande exposição a alguns riscos, pois são profissionais que trabalham nas ruas, muitas vezes perigosas, além de serem expostos diariamente aos fatores sociais, ambientais e climáticos, como o sol, a chuva, a poeira, o trânsito das ruas e até mesmo assaltos.

Na cidade de Picos, as condições para o exercício do trabalho de carteiro não são as melhores, haja vista a situação geográfica e climática da mesma. Por se tratar de uma região do semi-árido piauiense, Picos possui clima muito quente Segundo os dados do INMET (Instituto Nacional de Meteorologia), a cidade de Picos, no Piauí, tem temperatura média máxima anual de 33,7°C¹ e, quem precisa trabalhar ao ar livre enfrenta, em seu cotidiano, exposição contínua aos perigos acarretados pelos raios ultravioletas.

Outro ponto justificador é o fato de hoje, devido ao grande volume de compras feitas pela internet em todo o Brasil, e em Picos não é diferente, a ECT se transformou numa espécie de transportadora de entregas destes produtos, comprometendo a segurança dos carteiros.

Outro ponto crucial capaz de justificar este estudo é o fato de Picos – PI possuir pouca infraestrutura e um trânsito bastante agitado. Com ruas e avenidas estreitas e mal sinalizadas. Nota-se um perigo constante para

aqueles que precisam percorrê-las diariamente, pois essas pessoas estão expostas e propensas a sofrer acidentes ou a provocá-los.

Além disso, a pesquisa buscou identificar ações desenvolvidas pela ECT de Picos - PI, para proteger a saúde e segurança dos carteiros, pois se acredita que isso é fundamental para que haja bons serviços prestados.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa onde se busca a qualidade dos dados, não tendo como prioridade a mensuração de dados quantitativos e estatísticos. De acordo com Malhotra (2006), em pesquisas de abordagem qualitativa, a fim de gerar maior discernimento sobre a questão de estudo, a amostra selecionada deve ser reduzida e não representativa.

Do universo de 19 carteiros internos, escolheu-se uma amostra de 05 carteiros, correspondendo 25% do total para serem entrevistados, priorizando, no caso, aqueles que demonstraram interesse na pesquisa, caracterizando a amostra por julgamento que é quando o investigador escolhe para participar da pesquisa as pessoas que ele julga serem mais aptas a fornecer as informações almejadas. Além deles, foi entrevistado também o supervisor responsável pelo CDD.

Quanto a isso, Vergara (2009) observa que quando há amostra por julgamento há maior probabilidade de que os participantes sejam capazes de, através de suas respostas, darem uma contribuição ao trabalho de investigação, permitindo uma visão mais abrangente do problema estudado.

Adotou-se como método o estudo de caso. Para tanto, elegeu-se o trabalho do carteiro que atua na ECT de Picos para ser estudado quanto aos aspectos de sua saúde e segurança no labor diário.

A pesquisa foi realizada nas dependências da agência em datas e horários pré-definidos, e foram utilizados instrumentos como roteiro estruturado previamente elaborado, gravador de som, tendo como técnica a entrevista com os carteiros selecionados e com o supervisor do CDD.

De acordo com Vergara (2009, p. 39), “o questionário é um método de coletar dados no campo, de interagir com o campo composto por uma série

ordenada de questões a respeito de variáveis e situações que o pesquisador deve investigar”.

Foram questionados fatores como quantidade de carteiros, estrutura da ECT, condições de saúde e segurança, fornecimento e uso de EPI's, a presença da CIPA, meios de transporte entre outros.

Após a coleta dos dados, passou-se à transcrição das entrevistas e à análise dos resultados.

ANÁLISE DOS DADOS

Foram eleitas duas categorias de análise, a saber, a **saúde** e a **segurança** dos carteiros que laboram na ECT em Picos - PI, que foram confrontadas com o marco teórico adotado.

Saúde dos carteiros

Na categoria de análise “saúde dos carteiros”, foram feitas perguntas que objetivaram identificar quais as reais condições de saúde do trabalhador e como a agência dos Correios de Picos se posiciona frente ao tema.

Questionados se as condições de saúde oferecidas aos carteiros pela agência de correios de Picos são satisfatórias, responderam que:

Não, eu digo que não, porque como a jornada de trabalho é 8 horas, tem a tarde que é muito quente [...], quer dizer, eu acho que não tem protetor que resista, não tem pele que resista ao sol[...], eu acho que não (Carteiro 01).

[...] O horário da empresa aqui é de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mas como nós carteiros aqui tem problema de trabalhar à tarde, no horário quente, a gente reuniu e pediu ao gerente aqui, o supervisor entrar em contato com Teresina e tudo, e nós fazer um acordo pra entrar no mínimo 6:30. Então a gente entra 6:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 [...] (Carteiro 05).

Assim como respondido pelos demais entrevistados, pode-se perceber o quanto o fator climático interfere na satisfação das condições de saúde do carteiro, ou seja, a distribuição feita na parte da tarde só tem a prejudicá-los em sua saúde. O reconhecimento, por parte da empresa desse

tipo de insatisfação e até mesmo de prejuízo futuro à saúde do trabalhador favorecerá melhores resultados na prestação do serviço por eles.

Questionado sobre a pergunta citada e, com relação à carga horária de trabalho dos carteiros, o supervisor informou que:

[...] por volta de 6.30h da manhã os carteiros já entram para trabalhar, [...] quando é por volta de 8, 8.30 da manhã, a gente já começa a realizar a distribuição aqui, assim, [...] a maioria das vezes quando não consegue distribuir tudo pela manhã, fica só uma pequena parte no horário da tarde. O horário deles efetivo é das 6.30h às 11.30h e das 13.30h às 16.30h [...].

Dessa forma, é possível verificar o quanto o clima de Picos reflete na saúde do trabalhador carteiro, pois como explicado pelo supervisor, o horário da agência de Picos difere das demais agências, pois a pedido dos carteiros, ficou o início do expediente às 6:30h e se estendendo até às 16:30h, evitando, assim, parte do expediente da tarde. Esse atendimento da solicitação dos carteiros implica em uma boa relação entre empregados e empregador e a efetiva preocupação por parte deste em zelar pela saúde dos profissionais. De acordo com Dellegrave Neto (2010, p.5):

assim na mesma medida em que a empresa colabora diretamente para a prosperidade coletiva, ela deve ser protegida pelo sistema jurídico, seja na forma de políticas fiscais, seja como sujeito de direito que merece tratamento digno, máxime quando vista como instrumento de realização de cidadania a todos os seus integrantes, colaboradores e parceiros.

Assim, as organizações socialmente responsáveis devem oferecer, principalmente ao público interno, condições de trabalho favoráveis, ou seja, serviços e benefícios, procurando compensar o serviço de seus colaboradores através de uma série de atividades, dando suporte, apoio e garantindo qualidade de vida aos mesmos para o alcance dos objetivos organizacionais.

Perguntados sobre qual a política de saúde da empresa e fornecimento de planos de saúde, os carteiros responderam que:

A empresa de correios de Picos dão o que tem de necessário pra nós, como credenciamento a várias clínicas médicas [...] Mais infelizmente muitas delas não aceitam [...] Não fazem o credenciamento dos Correios deixa muito a desejar nesse sentido. Isso tem que se deslocar, em Teresina, Fortaleza tem de tudo, não

tem o que reclamar do convênio não, ele até quem segura o empregado mais aqui [...]. (Carteiro 03)

É assim aqui em Picos mesmo é mais difícil, do que o plano de saúde da gente aqui num é igual o de Teresina, mas a gente faz exames periódicos todos os anos. Todos os anos, não. Era pra ser todos os anos, mas passou uns tempo aí que ficou sem fazer, mas o ano passado pelo menos eu fui chamado. Aí, uma parte dos colegas foi, e esse ano eles já tão com um mapa aí dizendo que vão chamar, daqui pro final do ano vão chamar tudinho. Então, tá bom, todo ano fazendo os periódicos, e aí outra, se a gente adoecer e hoje precisar do plano de saúde aqui é mais difícil, num é que nem Teresina. (Carteiro 05)

Assim como em outros questionamentos, pode-se perceber a insatisfação, em alguns pontos, com as condições de saúde oferecidas pela ECT, que conta com plano de saúde elogiado por todos (Correio Saúde), que é um plano completo, porém não sendo satisfatório para a cidade de Picos, devido haver poucas instituições de saúde que aderem ao plano, tendo os carteiros que se deslocarem para Teresina para qualquer eventual consulta, seja ela urgente ou não.

Ainda relacionado à saúde do trabalhador carteiro, quando perguntados sobre se o trabalho exige deles preparação física, devido à longa jornada de trabalho, sendo a pé, de moto, carro e se há um profissional laboral para o acompanhamento físico deles, foi respondido que:

[...] Picos é uma cidade pequena, não existe aqui praticamente por que falta uma equipe formada [...] nessa área estruturada que possa [...] fazer os exercício laboral, mas nas grandes cidades existem, não diariamente assim, mas tem uns dias que eles fazem esse acompanhamento, né? Aqui mesmo já houve já, já teve, mas foi suspenso por conta dos profissionais que não chegou, por qualquer coisa aí eles pararam. (Carteiro 04)

Pode-se perceber nas entrevistas e, até mesmo nas expressões deles, as dificuldades que eles enfrentam e o quanto seria necessária a presença de um profissional laboral para o desenvolvimento físico destes trabalhadores, onde a ECT estaria dessa forma aplicando a sua responsabilidade social, perante seu público interno, oferecendo benefícios para seus funcionários, evitando doenças do trabalho e ganhando em produtividade, satisfação destes e, é claro, bons serviços prestados. Segundo Cavassani *et al* (2006, p.2):

a busca pela qualidade de vida no trabalho e a implementação de ações visando melhorias para as pessoas não pode ser considerada como um custo nas planilhas das organizações, uma vez que os custos com afastamentos e ações trabalhistas são maiores do que uma medida preventiva.

As empresas hoje estão em constante transformação, participando de um mercado altamente competitivo e atualizado, portanto devem oferecer condições de trabalho para seus funcionários, gerando um diferencial competitivo para seu público interno, com programas eficientes, se possível, com medidas preventivas às doenças do trabalho, acidentes ou outros agravos.

Ao ser perguntado sobre o tema, o supervisor informou que tentaram implantar o programa em Picos, mas não sabe o que houve, se foi por resistência dos colegas, ou outros motivos, mas não está sendo feito esse trabalho e, segundo ele:

[...] foi implantado esse programa lá em Teresina, e trouxeram para cá ainda para tentar implantar ainda durante algum período, mas é assim: houve resistência por parte dos colegas e terminaram, não sei, [...], mas não tá tendo essa atividade aqui para os colegas, que era pra tá sendo exercitado, antes do início das atividades.

A implantação de programas voltados para a qualidade de vida dos funcionários é de suma importância para empresas que têm como propósito a excelência dos serviços prestados, pois devem oferecer condições de trabalho como saúde e segurança buscando o bem estar de seus colaboradores e para que suas metas sejam alcançadas. Assim, a ECT, delimitada hoje por CDD de Picos, deve enxergar nesse benefício oferecido para seu público interno não um custo a mais para a empresa, mas sim um investimento e, além do mais, se houve resistência por parte destes, com motivação, todos perceberão o quanto será benéfico para os trabalhadores carteiros este tipo de exercício.

Pode-se perceber o quanto um profissional laboral poderia ajudar no desempenho das atividades rotineiras dos carteiros, visto que os mesmos trabalham em uma rotina diária cansativa, exaustiva, principalmente aqueles que desempenham suas atividades de bicicleta, como é o caso do carteiro 1:

[...] A questão do meu distrito, a dificuldade maior é o acesso, por conta dos morros é muito declinado, e a questão da bicicleta, tem hora que você tem que pegar no ombro pra subir porque tem escada,

se não você vai arruinar muito, andar muito pra chegar aonde você quer chegar, entendeu?

A posição geográfica do município de Picos, cercada por morros que dificultam o acesso às mais variadas residências que recebem diariamente correspondências entregues pelos carteiros, contribui para a dificuldade do exercício da profissão destes. Ter que subir os morros levando não apenas a bolsa com as encomendas e cartas, mas também com a bicicleta nas costas, revela a dimensão da dificuldade que a profissão dos carteiros, em Picos, enfrenta e isso certamente afeta a saúde da categoria.

O carteiro 01 teve problemas de coluna, afastou-se por um período para tratamento, segundo ele: “Você sente um pouco a questão da coluna, eu tive problema de coluna um tempo atrás e me afastei por quinze dias. Mas, de lá pra cá, não precisei mais”.

É de suma importância para as organizações a implantação de programas voltados para a qualidade de vida de seus funcionários, sendo esta um desafio importante que manifesta compromisso com a cidadania. Os investimentos são inevitáveis para a QVT e também para o sucesso das organizações que, frente ao atual mercado inovador e tecnológico, exige cada dia mais dos profissionais, provocando desgastes, sejam eles de menor ou maior grau para a saúde do trabalhador.

Quando perguntados sobre que tipo de dificuldades eles enfrentam diariamente relacionadas à saúde e segurança, as condições climáticas de Picos foram as mais citadas:

Esse calor é insuportável [...]. A gente vem trabalhar, é muito desgaste físico [...] a vista da gente vai se desgastando também, a claridade aí, a gente observando também a questão da estrada [...]. Animal na pista que é demais. (Carteiro 03)

[...] carteiro corre o perigo de acidente e tudo nesse trânsito danado, [...] o clima, tem esse ponto aí também que a gente já lutou, porque teve uns Estados aí que a entrega é só pela manhã, nós aqui vive lutando pra conseguir isso: a entrega ser feita até meio-dia, mais de meio-dia um pouco, porque o sol aqui é muito quente a vista outros Estados. Termina adoecendo e pra empresa sai pior, porque trabalhava, produzia mais e sofria menos, aí vamos pegar um calorão vai pegar agora setembro, outubro, novembro pra gente trabalhar a tarde aqui é sem aguentar mesmo é porque é obrigado, a gente já fez, vê se eles fazem esse estudo pra gente trabalhar [...] no horário corrido [...]. (Carteiro 05)

A saúde do trabalhador carteiro em Picos enfrenta bastantes riscos, sendo que estes estão propensos a doenças de pele, desgastes físicos por trabalharem em condições que não se podem considerar humanas, pois como citado, principalmente no período de agosto a novembro, onde se torna insuportável tolerar ao calor local, dificultando o trabalho, acontecendo muitas vezes casos de atestados médicos, por conta do desgaste. E, por isso, os mesmos continuam a lutar junto ao sindicato em busca da inversão de horário, para fazerem as entregas todas na parte da manhã e dar o tratamento, separar, na parte da tarde para evitarem o horário mais quente.

Perguntado ao supervisor se acontecem afastamentos relacionados à saúde, segurança e condições climáticas, respondeu que:

Não, aqui no Correio de Picos ainda não, [...] às vezes, tem algum colega que apresenta algum problema, mas não assim relacionado à questão do peso de bolsa, não. [...] aqui existe assim, alguns outros motivos de afastamento que é o caso, às vezes, principalmente no período mais quente, [...] às vezes a pessoa é se sentir mal, ou às vezes é, assim, porque desidrata no percurso, às vezes que começa sempre no período mais quente que é agosto, setembro e novembro [...] diminuiu um pouco, depois que a gente mudou o horário, mas sempre tinha frequência de atestado. Agora [...] com a gente puxar o horário pra 6.30h da manhã, deu uma diminuída muito grande na questão do número de atestado [...].

Importante informar que os carteiros de Picos ganharam, através do sindicato, a alteração do horário de expediente ficando, segundo o carteiro 01 “o horário nosso é de 6:30 às 16:30, são duas horas de almoço”.

Percebe-se que a mudança de horário que os carteiros pediram, já trouxe benefícios, tanto para a empresa que não sofreu com os atestados regulares, e o mais importante diminuindo o risco à saúde dos mesmos, mostrando que é de fato um dos motivos que implica para a saúde dos carteiros e qualidade de vida destes.

O supervisor comenta apenas da troca de horário que já foi de fato um benefício essa colaboração com a saúde dos profissionais, no entanto, o horário real que os mesmos buscam é a inversão total, para a entrega ser feita apenas pela manhã e tratamento à tarde.

As respostas dos demais entrevistados são as mesmas com relação ao horário de trabalho e, deste modo, pode-se perceber que os carteiros sofrem com as altas temperaturas da cidade, uma vez que são expostos diariamente

aos fatores sociais e ambientais, como o sol, a chuva, poeira, o trânsito das ruas, entre outros.

Segurança dos carteiros

Na categoria de análise “segurança dos carteiros”, também foram feitas perguntas que objetivaram identificar quais as reais condições de segurança do trabalhador e como a Agência dos Correios de Picos se posiciona frente ao tema.

No campo da segurança do trabalhador e dos meios próprios para que ela aconteça na empresa, Cairo Jr (2011, p.753) afirma que “para diminuição ou eliminação dos fatores que impliquem risco à vida e saúde do empregado, a norma laboral traça regras de caráter geral aplicáveis ao meio ambiente no âmbito da empresa”.

Os equipamentos de proteção individual devem ser utilizados pelos trabalhadores para sua segurança, ou seja, para a prevenção de acidentes no trabalho, mesmo que estes, por algum motivo, causem algum tipo de incômodo, ou por motivos externos ou internos ao indivíduo. Segundo o art.166 da CLT:

a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Desta forma, define-se como EPI todo equipamento individual destinado ao trabalhador, com o propósito de minimizar os riscos que estes estão suscetíveis, ou seja, a ameaça que os mesmos estão expostos à saúde e segurança no trabalho. Segundo Martins (2001, p.567), “há necessidade de que o empregador e seus prepostos fiscalizem o efetivo uso dos EPI’S”, devendo o empregador fiscalizar diariamente o seu uso, para proteção dos riscos de acidentes e possíveis danos à saúde do trabalhador.

Questionados sobre quais os equipamentos de proteção (EPI’s) são utilizados e oferecidos pela ECT, o carteiro 05 respondeu que: “Só bota mesmo a roupa, protetor solar, óculos de sol, manutenção de bicicleta quando tiver

sem freio, já pede logo pra botar freio, capa de chuva. No caso dos motoqueiros, eles têm bota especial”.

O fornecimento dos EPI's é de fato muito importante para os riscos de saúde e segurança a que os trabalhadores carteiros estão expostos diariamente, sendo um dos principais o protetor solar, que embora não resolva por si só, mas ajuda, sendo que a falta dele acarretaria em agravos maiores. Segundo o art.166 da CLT:

a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Os demais entrevistados também responderam que a ECT disponibiliza todos os equipamentos, mas quando questionados se existe, por parte deles, recusa em usá-los e qual a posição dos Correios com relação a estas atitudes, responderam que:

É, eles recomendam [...]. Não dá aquela cobrança, aquela pressão que se use, então a pessoa fica mais à vontade nesse sentido, mais relaxado, até na questão do motorizado também o próprio incômodo do motorizado devido o calor num é bem usado assim. (Carteiro 03)

Às vezes tem uns que evita, num gosta de usar e usa desculpa que é muito quente, tá entendendo? Aí evita de usar. (Carteiro 04)

Como se vê, percebe-se que a empresa disponibiliza todos os equipamentos de proteção, mas devido a fatores climáticos, existem alguns casos de recusa, como é o caso dos motoqueiros que têm uma calça específica para ser usada, mas afirmam ser muito quente; a empresa cobra, mas sem nenhuma punição, deixando-os de certa forma à vontade.

Com relação aos EPI's e à recusa dos carteiros em utilizá-los, o supervisor respondeu que:

É a questão dos óculos, capacete, o protetor solar, pra os motociclistas botas, sim, existe a questão principalmente do capacete, dos óculos que agora recentemente foi distribuído óculos pra todos os carteiros, e a questão do protetor solar. Alguns itens existe uma resistência muito grande, que é o caso das de botas pra o motociclista e da calça, mais assim, por conta do calor que, que é muito forte, tanto que quando eles tão usando equipamento aí é

muito complicado, assim, pelo calor que ele sofre aqui. Assim, esse é o único item que a gente tem resistência deles, é nesse item. [...] é, só no caso dos veículos [...], do motociclista que há essa recusa por parte dessa questão de botas e [...] que a calça dele é diferenciada [...], ela é, tipo umas espumas que justamente pra caso, que aconteça, algum tipo de acidente, ou venha a cair, ele não se prejudica.

A confirmação da resistência por parte dos motoqueiros em utilizar alguns equipamentos, como as botas e a calça que tem uma espuma se tornando muito quente e dificultando a devida utilização, confirma neste ponto a ausência da cobrança por parte da gerência na utilização de tais equipamentos, deixando-os de certa forma à vontade, para não usar não só estes itens, como outros, colocando em risco a saúde e segurança destes trabalhadores.

Ao serem perguntados sobre que tipo de dificuldades eles enfrentam diariamente relacionados à segurança na cidade de Picos, responderam que:

[...] o principal que eu acho é o trânsito aqui em Picos, pra se entregar correspondências, que por nada a gente num é acidentado no meio da rua aí, porque não tem segurança, num tem fiscalização de trânsito, não tem trânsito, o pessoal a metade não respeita, tá entendendo? Aí também tem a imprudência dos motoristas em todos os sentidos, tanto faz ciclista, como de moto, como de carro, tem uns aí que você tem que ter cuidado mesmo, você tem que ter a visão redobrada, porque se não qualquer coisinha, [...] também tem a questão da ladroagem, de roubo, essas coisas aí no centro de Picos concentra muito estes tipos de coisas. (Carteiro 04)

A dificuldade enfrentada pelo carteiro 04 confirma as suposições colocadas na introdução, principalmente para aqueles que trabalham de bicicleta, que é o caso do carteiro em epígrafe, pois sabe-se da dificuldade do trânsito em Picos, onde não existe sinalização adequada para veículos, muito menos para os ciclistas e pedestres, gerando insegurança no cotidiano do labor e podendo, em virtude da falta de planejamento pelo poder público, gerar acidentes graves.

Outra questão perguntada, quanto à segurança da categoria foi se em Picos há registro de violência, assalto, agressão física, agressão verbal contra os carteiros. Responderam que:

Aqui comigo já, mas foi só uma vez só, aqui no centro eu deixei, eu parei a bicicleta em frente o fórum, entrei pra deixar as

correspondências e, quando eu voltei, eles tinham carregado a bolsa. (Carteiro 04)

Pra esse lado aqui pra nós até que não, posso dizer totalmente tranquilo, porque pela televisão eu vejo como é. Tem cidade aí que é obrigado até acompanhar segurança, [...] pra nós aqui [...] teve alguns pequenos acontecimento, assim de colegas de deixarem a bicicleta e levarem, já aconteceu [...] dois casos aqui [...], outro que aconteceu uma vez há muito tempo atrás de levaram uma bolsa de um carteiro [...], mas a gente tem o máximo de cuidado, [...] a gente nunca deixa muito tempo sozinho, [...], às vezes pouco tempo, [...], ou tranca ela também [...]. (Carteiro 05)

Assim, percebe-se que os registros de violência em Picos, praticamente não existem, sendo relatados apenas dois casos, os demais apenas discussões não muito graves. Sendo este um ponto positivo, segundo os entrevistados, que não sofrem diariamente com a violência que acompanham pela mídia, nos grandes centros urbanos.

Ainda no campo da segurança no trabalho, foram perguntados se para as entregas de maior valor existe uma segurança para eles, no que responderam:

Sozinho, sozinho e Deus, e aí a gente vai por estrada até de piçarra, estrada isolada. É Deus que ajuda a gente. E, principalmente nós, nós é que estamos aí, sem escolta, sem nada, exposto aí nessas pistas de piçarra isoladas, no mato, [...]. Nós não temos defesa nenhuma, não podemos andar armado nem nada, não tem o que se fazer não [...]. (Carteiro 03)

[...] Então a segurança é eles tá dentro do carro, fecha a porta e só vai abrir quando chegar no lugar que eles vão pegar. Ali 2 ou 3 fecha a porta e vai entregar. A segurança é ele ter cuidado com o carro dele, pois ele recebe o carro com a chave, ele tem que ter cuidado, porque isso aí são coisa caras: vêm televisão, notebook e vêm essas coisas [...]. Aqui eles viajam só, aqui em Picos, por ser cidade pequena ainda, [...] mas lugares grandes são duas pessoas. (Carteiro 04)

Pelos depoimentos, percebe-se que a Empresa de Correios de Picos ainda não está preparada com uma segurança adequada para o porte e tamanho de cargas que recebe. É a empresa que deve se atentar para uma questão tão importante, sendo vista primeiramente a segurança de seus funcionários e, é claro, o prejuízo que a falta de segurança poderá acarretar.

Os depoimentos dos carteiros 03, 04 e 05 revelam a total falta de segurança para os que fazem entrega de encomendas de valores altos, podendo despertar interesse por parte dos criminosos, uma vez que se tornam

alvos fáceis de serem assaltados e de perderem a vida em uma situação de violência.

Ao se falar em segurança no trabalho, é necessário identificar se há na empresa a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que está disciplinada na NR 5 e apresenta, entre seus objetivos, abordar as relações entre o homem e o trabalho, objetivando a constante melhoria das condições de trabalho para prevenção de acidentes e doenças decorrentes do mesmo.

Ao serem indagados se na ECT de Picos existe a CIPA e como ela atua, os carteiros entrevistados responderam que:

No momento não, já houve, já teve. No caso, aqui veio à eleição só que não houve candidato, a empresa mandou toda a papelada pra ter a eleição [...] porque o problema é digamos o membro da CIPA ele tem que fazer a rotina normal e fica praticamente uma função a mais sabe, sobrecarregado e ninguém se habilita e fica mais cansativo, porque o serviço às vezes vai acumulando, fica com duas responsabilidades, assim a reunião é mensal, né? Uma vez no mês tem que ter aquela reunião, e no dia da reunião se eu não me engano duas ou três horas de reunião ou quatro, são mais ou menos, aí aquele período ali, ele fica sem entregar, aí é essa questão de acúmulo de serviço. (Carteiro 02)

Existe, só no momento esse ano não houve porque não houve candidato [...]. tem vários critérios pra ocorrer uma CIPA, e se você se candidatar e você ser atuante ai no momento esse ano venceu e não houve candidato, ai tem uma lei que só pode ter com determinadas pessoas e esse ano não deu certo. (Carteiro 04)

Pode-se perceber que a CIPA não é de fato atuante na ECT, sendo este órgão de grande significância para a prevenção de acidentes e para a segurança dos carteiros que trabalham expostos a qualquer tipo de acidentes, pois o CDD não se encontra em condições para o trabalho, o prédio dos Correios onde está instalado não atende às necessidades do setor.

A necessidade da existência da CIPA em uma empresa é importante em virtude das atribuições que tal órgão possui e que se encontram expressas na NR 5, a saber:

5.16 A CIPA terá por atribuição:

- a) identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- l) participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- n) requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
- o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Dessa forma, percebemos que a NR 5 e suas alterações veio potencializar ainda mais a CIPA, assim como incentivar um maior compromisso e busca na qualificação daqueles que estão à frente das comissões, tudo isso com propósito de melhorar a saúde e segurança do trabalhador.

Como todos os carteiros entrevistados demonstraram conhecimento sobre a CIPA e informaram que houve a sua atuação em um período, perguntou-se como era sua atuação frente à prevenção de acidentes decorrentes do trabalho dos carteiros, na ECT de Picos e como eles avaliam tal atuação, ao que responderam:

É bem interessante, a pessoa aprende muito, fica, além de, de ter aquela aprendizagem sobre segurança procura repassar pra os colegas a questão de segurança no trabalho. (Carteiro 02)

A atuação da CIPA, vou dizer pra vocês: zero, no sentido até de que ser cobrado alguma coisa, isso tá errado, isso pode ser perigoso,

dessa maneira pode atingir alguém, alguém pode se prejudicar.
(Carteiro 03)

Nesse contexto, percebeu-se que mesmo quando estava presente a CIPA não foi de fato atuante, visto que somente os mais antigos conseguiram responder realmente sobre o seu significado, deixando a desejar em sua atuação, que pode trazer para o trabalhador melhores condições de trabalho, assim como para a empresa que irá estar se precavendo de posteriores problemas, tanto com a saúde e segurança de seus funcionários como para a empresa que estará cumprindo as normas devidas e tendo responsabilidade para com seu público interno.

Ainda com relação à CIPA, perguntados se existem normas de segurança a serem cumpridas em relação a esta, responderam que:

Não, nunca nos orientaram a respeito disso, não. Desde o tempo que eu tô pra cá, não. (Carteiro 01)

Existe. Aqui quando tem uma caixa pesada ou uma mala [...], sempre se num for muita pesada tem uma postura adequada, quando há o excesso de peso se usa o carrinho pra transportar de um lugar pra outro, a gente sempre coloca no carrinho, não sai com aquele peso. (Carteiro 02)

[...] nós passamos aqui pelo treinamento da CIPA, quando uns anos aí atrás e as pessoas que vieram de Teresina. A CIPA existe em Teresina, mas aqui não existe, por questão que tem que ter um grupo formado [...]. Mas sempre eles repassam informações sobre quais são as melhoria no caso [...] de apagar incêndio [...]. É, na realidade, essas normas só quem sabe mais a firme é quem tá lá mais, atuando porque aqui os funcionários a maior parte deles eles trabalham o dia todo e quando termina aqui são tantas coisas, ai você deixa “não, amanhã eu vejo” e nesse amanhã eu vejo você fica só naquela que eu já tem o conhecimento e num fica inovando, né?. (Carteiro 04)

A ausência deste órgão tão importante para desempenho das atividades rotineiras como transportar caixas em empilhadeiras, entre outros, deixa muito a desejar, haja vista que também as instalações não atendem às necessidades, gerando riscos ainda maiores para a saúde e segurança dos carteiros.

Com relação à CIPA, o supervisor posicionou-se da seguinte forma:

[...] hoje, juntando o efetivo interno, como o efetivo externo da unidade da agência, existe uma norma dentro da empresa: acima de 40 funcionários tem que criar a CIPA. [...] foi feito agora um novo

processo de eleição e tudo, mas nem um colega teve interesse [...] por parte dos colegas em se candidatar para poder estar acompanhando essas coisas. Porque, a partir do momento que, a pessoa se candidata, aí ele tem que sempre fazer reuniões, tá cobrando mais. [...]. A gente trabalha com empilhadeira, com veículo aqui dentro do setor, do prédio, e, aí é muito complicado, tem que estar atento pra essa questão. Mas não, a CIPA hoje, não está ativa aqui no prédio, não.

Assim, percebe-se a ausência da CIPA na ECT de Picos. Segundo os entrevistados, já existiu, mas era desconhecida, embora de suma importância para a empresa que trabalha com funcionários diariamente expostos a riscos como carregar um peso de um lado para outro, além do piso do ambiente não ser adequado para o serviço que os mesmos fazem, podendo trazer danos para a saúde e segurança dos mesmos. Com a presença de uma equipe ou de um membro da CIPA seria mais fácil estar cobrando melhorias para os trabalhadores carteiros, prevenindo acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

De acordo com o Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (2011, p.54), “a comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e saúde do trabalhador”. Deste modo, é notória a necessidade de constituir um órgão dentro da empresa que seja responsável pela fiscalização do cumprimento das normas e leis voltadas para a prevenção de acidentes na empresa, sendo a CIPA esse órgão. Devido não dispor de uma estrutura funcional, o CDD de Picos está previsto sofrer várias mudanças, como mudança de prédio ou reforma deste, mas, por enquanto, os trabalhadores carteiros sofrem com esta falta estrutural e cumprimento de algumas normas.

Ressalta-se ainda que é obrigatória a presença de uma equipe formada da CIPA em caso do quadro de funcionários superior a 20, se a empresa dispor de um quadro inferior a esse número precisará, ao menos, de um funcionário eleito para fazer as obrigações da CIPA, ou seja, estar cobrando benefícios para a saúde e segurança do trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, no que se referem às condições de saúde oferecidas aos carteiros, pela agência de Correios de Picos, hoje separado por setor delimitado, o CDD (Centro de Distribuição Domiciliar), segundo eles, são satisfatórias, mas poderia melhorar em alguns aspectos, dentre eles, as dificuldades com relação ao uso do plano de saúde, insatisfatório para a cidade de Picos; a jornada de trabalho é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, sendo esta das 6.30h às 16.30h, com intervalos de 2 horas de almoço; no que se refere ao horário, estes têm dificuldade por conta do fator climático, as altas temperaturas da cidade, em virtude disso, a opção pelo horário matutino de trabalho externo para evitar o menos possível o sol da tarde, que é prejudicial para a saúde e provocava atestados regulares, principalmente nos meses de setembro a novembro, com frequência de desidratação; quanto ao uso dos EPI'S, há resistência somente em alguns casos, como os motorizados de moto que têm uma calça mais específica que, segundo eles, é muito quente para o clima da cidade de Picos gerando, assim, uma certa resistência, mas mesmo assim utilizam. As demais categorias de carteiros usam e são disponibilizados pela agência.

Ainda sobre a saúde dos carteiros viu-se que os Correios não disponibilizam de uma equipe de profissionais laborais para o acompanhamento físico da categoria, sendo este de grande necessidade, porque trabalham sob condições exaustivas e o condicionamento físico só teria a ajudá-los a fazerem os seus serviços mais dispostos, otimizando o trabalho.

Observou-se, com relação à segurança, que os carteiros da agência de Correios de Picos ainda não sofrem com os altos níveis de violência enfrentados por seus colegas de profissão em outras cidades brasileiras, apenas casos raros de furto de bolsa e agressão verbal.

No entanto, percebeu-se a inexistência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). O CDD de Picos não dispõe desta comissão, nem ao menos de um membro que seja responsável pela orientação da segurança dos trabalhadores carteiros. Percebeu-se que mesmo quando funcionou, a CIPA não era de fato atuante, pois alguns nem sabem para que

serve e nem sua forma correta de atuação. Ressalta-se a importância de um responsável por este cargo, pois este poderia estar buscando para si e para seus colegas melhores condições de trabalho como, por exemplo, a mudança do prédio, que não dispõe de estrutura adequada para a demanda, deixando os carteiros sujeitos a acidentes no trabalho, comprometendo a segurança e saúde dos mesmos.

Sugerem-se ações urgentes voltadas para a administração do CDD, que não está atento às condições de saúde e segurança dos carteiros, fazendo assim com que os mesmos percam em produtividade. Buscar um acordo de trabalho onde os carteiros não façam entrega à tarde, para a satisfação e saúde do trabalhador e para benefício da própria empresa que irá ganhar em produtividade e satisfação do trabalhador; implantação de equipe de profissionais laborais para estímulo dos carteiros e, é claro, da saúde dos mesmos, a evitar possíveis afastamentos devido a problemas de coluna ou problemas musculares e, por fim, a presença de uma equipe ou membro da CIPA para orientá-los sobre as normas de saúde e segurança e, ainda, estar buscando, em nome de todos, melhorias das condições de trabalho oferecidas pela organização.

Importante destacar que, com essas sugestões, o gestor administrativo estará buscando excelência nos serviços prestados por seus colaboradores, mas, para isso, deve oferecer condições para que se torne possível, uma vez que para o alcance dos objetivos da empresa é preciso funcionários qualificados e satisfeitos com as condições de trabalho a eles oferecidas e, com isso, todos ganham, tornando-se assim uma equipe em busca de um só propósito o sucesso da organização.

REFERÊNCIAS

CAIRO JR, José. **Curso de direito do trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 6 ed. Salvador, BA:Editora Jus Podivm, 2011.

CARRION, Valentim. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. Atual. Eduardo Carrion 37.ed.São Paulo: Saraiva, 2012

CAVASSANI, Amarildo Pereira *et al.* **Qualidade de vida no trabalho**: fatores que influenciam as organizações. XIII SIMPEP- Bauru SP, Brasil, novembro 2006. Disponível em: <http://tupi.fisica.ufmg.br/~michel/docs/Artigos_e_textos/QVT/QVT%20fatores%20interferentes.pdf>. Acesso em 11 set. 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**: o capital humano das organizações. 8 ed. São Paulo:Atlas, 2006.

DELLEGRAVE NETO, José Afonso. **Responsabilidade civil no direito do trabalho**. 4 ed. São Paulo:LTr, 2010.

EQUIPE ATLAS. **Manuais de legislação atlas**: segurança e medicina do trabalho. 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MANUAL CIPA: A nova NR 5. Disponível em: <http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20081104143646.pdf>. Acesso em: 27 de jan. 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NR 5 - **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**. Disponível em: < https://www.bauru.unesp.br/Home/CIPA/nr_05.pdf>. Acesso em: 27 de jan. 2014.

PAULO, Vicente e ALEXANDINO, Marcelo. **Manual de direito do trabalho**. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: METODO, 2011.

VARGAS, Denise Oliveira. **Qualidade de vida no trabalho em uma agência bancária de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/33325/000789207.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

VERGARA, Sylvia Constant. **Método de coleta de dados no campo**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ZANOTI, Luiz Antonio Ramalho. **A função social da empresa como forma de valorização da dignidade da pessoa humana**. 240 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Marília, Marília, SP, 2006.